



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha:	41
Proc. n.º:	010/2024
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Aquisição de computadores, projetor e nobreaks, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Miranda Do Norte – MA, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 010/2024**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MAIO DE 2024.

[assinatura]
José Alberto Carvalho Filho
Ver. Presidente da Câmara